

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Delegado Edson Moreira)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o sistema de monitoramento à distância de presos em regime semiaberto, que tiverem autorização de saída temporária, e os detidos em prisão domiciliar.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com a finalidade de debater o sistema de monitoramento de presos que estão passíveis da aplicação da lei nos casos de regime semiaberto, que tiverem autorização de saída temporária e os detidos em prisão domiciliar.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência pública, como expositores, as seguintes autoridades:

- Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – Bernardo Santana de Vasconcellos;
- Secretário de Estado de Administração Penitenciária de São Paulo – Lourival Gomes;
- Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – João Carlos Souto;
- Secretário de Estado de Segurança Pública e Justiça de Goiás – Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita;
- Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro – Cel. César Rubens Monteiro de Carvalho;
- Secretário de Estado de Defesa Social de Pernambuco – Alessandro Carvalho;

- Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – Delegado Antônio Carlos dos Reis;
- Presidente da Spacecom – Luís Fernando Vianna
- Presidente do Institutos Lactec – Sávio Peregrino Bloomfield.

JUSTIFITIVA

Nos últimos meses, órgãos de imprensa que acompanham o mapa da violência nas grandes cidades têm constantemente relatado problemas no monitoramento eletrônico dos presos que foram beneficiados no cumprimento de suas penas, de acordo com a Lei, em regime semiaberto ou em prisão domiciliar que estão usando as tornozeleiras eletrônicas.

No Rio de Janeiro, Alagoas, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, presos que estavam usando esse equipamento foram encontrados praticando os mais diversos crimes, como roubo, sequestro, roubo a banco, assaltos à mão armada, latrocínio entre outros.

Portanto, é necessário ouvir os Estados que já adotaram esse sistema, suas principais dificuldades e resultados alcançados e nesse mesmo contexto, ouvir as empresa que detém a tecnologia e sua forma de aplicação, inclusive como é dada a resposta aos agentes governamentais, quando o preso sai da área monitorada.

Sendo assim venho solicitar apoio dos ilustres colegas parlamentares que integram este colegiado para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

DELEGADO EDSON MOREIRA
Deputado Federal – PTN/MG